

DECRETO Nº 2.362/2007

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.112/2007 de 19 de Dezembro de 2007,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2007, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 52.208,89 (Cinqüenta e dois mil, duzentos e oito reais e oitenta e nove centavos), no orçamento Geral do Município para atender despesas na seguinte dotação orçamentária:

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO		
05.01.012.361.0508.2018 – REMUNERAÇÃO E ENCARGOS 60 % FUNDEF/FUNDEB		
300000000000 - Despesas Correntes		
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000 - Aplicações Diretas		
319011000000- Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
1101- FUNDEF/FUNDEB – 60 % Exerc.Corrente.	R\$	2.279,36
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO		
05.01.012.361.0508.2020 – ENSINO FUNDAMENTAL- 10 % DAS TRANSFERÊNCIAS		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339039000000- Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Jurídica		
1103- 5 % s/ Transf. Cosnt.Exerc.Corrente.	R\$	1.793,00
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO		
05.01.012.365.0508.2025 – MANUTENÇÃO DA EDUC. INFANTIL – 10 % DAS TRANSF		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339039000000- Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Jurídica		
1103- 5 % s/ Transf. Cosnt.Exerc.Corrente.	R\$	1.254,00
06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE		
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01.010.301.0511.2031– AÇÕES E SERV. PUBL. DE SAÚDE – 1 % DOS IMPOSTOS		
300000000000 - Despesas Correntes		
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000 - Aplicações Diretas		
319011000000- Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		



1303- Saúde- Rec.Vinc. (EC.29/00- 15 % R\$ 35.323,65)Exerc.Cor.	
330000000000 - Outras Despesas Correntes	
339000000000 - Aplicações Diretas	
339039000000- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	
1303- Saúde- Rec.Vinc. (EC.29/00- 15 % R\$ 8.000,00)Exerc.Cor.	
06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.010.301.0512.2034 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
300000000000 - Despesas Correntes	
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais	
319000000000 - Aplicações Diretas	
319011000000- Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
31311- Saúde- Programa Saúde da Família - R\$ 3.558,88 Exerc.Cor.	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$ 52.208,89

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item 3 da Lei Federal nº 4.320/64, a redução das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente.

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO	
05.01.012.361.0508.2019 – OUTROS CUST.DO ENS.FUND. 40 % DO FUNDEF/FUNDEB	
300000000000 - Despesas Correntes	
330000000000 - Outras Despesas Correntes	
339000000000 - Aplicações Diretas	
339032000000- Material de Distribuição Gratuita	
1102 FUNDEF/FUNDEB – 40 % Exerc.Corrente. R\$ 1.000,00	
339039000000- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1102- FUNDEF/FUNDEB – 40 % Exerc.Corrente. R\$ 1.279,36	

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO	
05.01.012.361.0508.2020 – ENSINO FUNDAMENTAL- 10 % DAS TRANSFERÊNCIAS	
400000000000 - Despesas de Capital	
440000000000 - Investimentos	
449000000000 - Aplicações Diretas	
449052000000- Equipamento e Material Permanente	
1103- 5 % s/ Transf. Cosnt. Exerc.Corrente. R\$ 1.793,00	

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO	
05.01.012.365.0508.2026 – MANUTENÇÃO DA EDUC. INFANTIL – 25 % DOS IMPOSTOS	
400000000000 - Despesas de Capital	
440000000000 - Investimentos	
449000000000 - Aplicações Diretas	
449052000000- Equipamento e Material Permanente	
1104- 25 % Demais Vinc. Educ.Exerc..Corrente. R\$ 1.254,00	

06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE			
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.01.010.301.0511.2031 – AÇÕES E SERV. PUBL. DE SAÚDE – 1 % DOS IMPOSTOS			
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Transf. correntes		
335000000000	- Transf. a Inst. Priv. s/ fins Lucrativos		
335043000000	- Subvenções Sociais		
1303-	Saúde- Rec.Vinc. (EC.29/00- 15 %)Exerc.Cor.	R\$	27.112,38
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		
339030000000	- Material de Consumo		
1303-	Saúde- Rec.Vinc. (EC.29/00- 15 %)Exerc.Cor.	R\$	6.000,00
339048000000	- Outros Auxílios Financeiros		
1303-	Saúde- Rec.Vinc. (EC.29/00- 15 %)Exerc.Cor.	R\$	2.000,00
400000000000	- Despesas de capital		
440000000000	- Aplicações Diretas		
449000000000	- Investimentos		
449052000000	- Equipamento e Material Permanente		
1303-	Saúde- Rec.Vinc. (EC.29/00- 15 %)Exerc.Cor.	R\$	8.211,27
06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE			
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.01.010.301.0512.2034 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
335000000000	- Transf. a Inst. Privadas s/fins lucrativos		
335043000000	- Subvenções sociais		
31311-	Saúde- Programa Saúde da Família - Exerc.Cor.	R\$	3.558,88
TOTAL DAS REDUÇÕES.....		R\$	52.208,89

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
em 19 de Dezembro de 2007.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal